### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Portaria

Exonera, a pedido, **Maria Basílio Thomas** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. nº 685/2010).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional – Deferido

20/2106/2010 – Augusto Cesar Leite de Almeida 20/2006/2010 – Helton José Figueira 20/1996/2010 – Samuel Marques da Fonseca

20/2001/2010 – Solano Lopes Lima Neto 20/2033/2010 – Nathael de Souza Faria

20/2231/2010 – Cristiano Rogério Azevedo Ferreira 20/2008/2010 – Carlos Augusto Pinto dos Reis 20/1973/2010 – Delmo de Souza Dorestes Ogeda

20/2038/2010 – Deusedir Rodrigues da Silva 20/2020/2010 – Edmilson Araújo da Conceição

20/2220/2010 - Igor Santos Sampaio

Auxilio doença - Deferido

20/2230/2010 - Marcos Pinto Ribeiro Soares

20/1501/2010 - Elizabeth Pessanha da Silva

Licenca especial - Deferido

20/1120/2010 - Márcia da Costa Guimarães - de 01/07 a 27/12/2010.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 084/2010 - Processo nº 200/5206/2010

Edital de Citação

Citado: Walter Melo Júnior, Psicólogo, matrícula nº 434.281-2.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

### Fixação de proventos

Fixa os proventos do servidor Handerson dos Santos Lopes, Motorista, nível 05, matrícula nº 226.178-2, aposentado pela Portaria nº 649/2010, de 15/06/2010, ref. proc. nº 20/511/2010.

Fixa os proventos do servidor Geraldo Martins da Silva Filho, Trabalhador, nível 01, matrícula  $n^o$  221.063-1, aposentado pela Portaria  $n^o$  650/2010, de 15/06/2010, ref. proc.  $n^o$ 

Fixa os proventos do servidor Lucia Helena Araujo dos Santos, Telefonista, nível 02, categoria III, matrícula nº 218.484-4, aposentado pela Portaria nº 651/2010, de 15/06/2010, ref. proc. nº 20/0323/2010.

Fixa os proventos do servidor Manoel Sabas Arantes, Trabalhador, nível 01, matrícula  $n^o$  213.217-3, aposentado pela Portaria  $n^o$  652/2010, de 15/06/2010, ref. proc.  $n^o$ 20/6855/2009.

Fixa os proventos do servidor José Leandro de Araújo Júnior, Trabalhador, nível 01, matrícula  $n^o$  218.750-8, aposentado pela Portaria  $n^o$  653/2010, de 15/06/2010, ref. proc.  $n^o$ 20/6871/2009.

Fixa os proventos do servidor Francisco Facundo Gomes, Trabalhador, nível 01, matrícula  $n^{o}$  222.753-6, aposentado pela Portaria  $n^{o}$  654/2010, de 15/06/2010, ref. proc.  $n^{o}$  20/3879/2009.

Fixa os proventos do servidor Aguinaldo Matheus da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula  $n^{\circ}$  227.073-4, aposentado pela Portaria  $n^{\circ}$  655/2010, de 15/06/2010, ref. proc.  $n^{\circ}$ 20/6555/2009.

Fixa os proventos do servidor Ana Maria Barreto dos Santos, Auxiliar Administrativo, nível 03, matrícula nº 221.972-3, aposentado pela Portaria nº 656/2010, de 15/06/2010, ref. proc. nº 20/7136/2009.

Fixa os proventos do servidor Paulo da Silveira, Assistente de Apoio, nível 03, matrícula no 

Fixa os proventos do servidor Amaro de Souza, Caldeireiro, nível 04, matrícula nº 217.809-3, aposentado pela Portaria nº 658/2010, de 15/06/2010, ref. proc. nº 20/1288/2009.

Fixa os proventos do servidor Pedro Paulo da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227.896-8, aposentado pela Portaria nº 659/2010, de 15/06/2010, ref. proc. nº 20/4994/2008.

Fixa os proventos do servidor Ewaldira Lima da Costa, Professor, nível S.E.05, categoria VI, matrícula nº 226.298-8, aposentado pela Portaria nº 660/2010, de 15/06/2010, ref. proc. nº 20/5625/2009.

### Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 19/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 30 de junho de 2010, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 19/2010, do tipo Menor Preço p or Lote, destinada à aquisição de equipamentos de som e vídeo. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° and ar, de 9h às 17h (é necessário um CD virgem para gravação da planilha da proposta).

Pregão Presencial nº 20/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 01 de julho de 2010, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 20/2010, do tipo Menor Preço por Lote, destinada à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos 03 elevadores do Centro Administrativo de Niterói, com inclusão de todas as peças de reposição. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9h às 17h (é necessário um CD virgem para gravação da planilha da proposta).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Na Publicação do dia 15.06.2010 - Despachos do Secretário - 30/60200/09 e 30/60201/09 Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. – inclua-se: mantendo o A.I.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber e/ou assinar.

O Proprietário – R Darcy Ribeiro, n° 666, apt. 101 e 201 – Santa Bárbara – Int. 8108/10; Marcos V. F. Ribeiro – Rua B, n° 447, lt. 16, Cond. Village Pendotiba – Maria Paula – Int.

8122/10; Dulcinei Mariano - R. Dr. João Batista Leal, nº 2 - Engenho do Mato - 7434/10; 8122/10; Dulcinel Manano – K. Dr. Joao Batista Leai, n° 2 – Enigenino do Matio – r 40-9/10, O Proprietário – Rua 3, qd. 5, lt. 15, Green Park, Itaipu – Int. 8153/10; O Proprietário – R. São Marcos, n° 131, qd. B, lt. 6 – Itaipu – 8154/10; Rodrigo A. Garcez – Rua José Martins de Araújo Jr., n° 666, qd. 6, lt. 1 – Vale Itaipu – Int. 8151/10; O Proprietário – Rua Otavio Gaste, lt. 6, qd. 1, Vale de Itaipu – Int. 7195/10; Rodolfo C. de A. Júnior – Rua 58, qd. 105, lt. 35B, Itaipu – Int. 7436/10; Helio Acchetr Xavier – Rua 58, qd. 105, lt. 35 A, Itaipu – Int. 7435/10; O Proprietário – Rua 5, n° 293 A, Jardim Fluminense – Int. 7551/10; Angelo do 7435/10; O Proprietário – Rua 5, nº 293 A, Jardim Fluminense – Int. 7551/10; Angelo do Andréa Carbo – Rua B, It. 6 C1, Itaipu – Int. 8554/10; Nelly J. Antunes – Rua Samuel Wainer Filho, 217, Itaipu – Int. 7546/10; O Proprietário – Rua 7, qd. 5, It. 1, Itaipu – Int. 7546/10; Edivaldo Souza Cabral – Rua 4, It. 12, qd. 7, Itaipu – Int. 8556/10; Alexandre P. Nolasco e Outros – Rua 0, nº 771, Itaipu – Int. 8552/10; Marcelo Januzza e Outros – Rua 0, It. 37, qd. 16, nº 779 a 779 A1, Itaipu – Int. 8551/10; Marco Pallo Caluccio e Outros – Rua N, nº 62 e 62 casa 1, Itaipu – Int. 8549/10; Danilo P. Nolasco e Outros – Rua N, nº 32 e 32 casa 1, Itaipu – Int. 8550/10; O Proprietário – Av. Central, nº 2713, Serra Grande – Int. 8412/10; José de V. Barbosa – Av. José Cortes Júnior, qd. 106, It. 12 A, Serra Grande – Int. 8408/10; Henrique Brandão G. da Cruz – Rua 35, It. 28, qd. 89, Serra Grande – Int. 8410/10.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

580/100085/2010 - Zadok Comércio de Alimento - Julgo improcedente a impugnação mantendo o auto de infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor recurso de Segunda Instância.

580/654/2010 - Ints. 17069, 18977, 19438 e A.Is. 7828, 7307, 7844 - Giuseppe Di Leone; Int. 18755 - Zelly Pereira Caldas; Int. 18768 - Bento Barata Ribeiro e Ots.; Int. 19421 - MC Donald's Comércio de Alimentos Ltda.; Int. 19435 e A.Is. 7823 e 7023 - Gospark Participações Ltda.; Int. 19444 - Edgard Torres Wernick; A.I. 7022 - Felipe Luiz Lima da

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar, a contar de 04/05/2010, de acordo com o Artigo 84. Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Carla Mara Silva de Santana**, do cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.142-5, referente ao processo nº 200/5732/2010, datado de 04/05/10 (Port. FMS/FGA nº 136/2010).

de 04/05/10 (Port. FMS/FGA nº 136/2010).

Exonerar, a contar de 18/05/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Marcele Malvar Garcia Leitão, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.550-8, referente ao processo nº 200/6514/2010, datado de 18/05/10 (Port. FMS/FGA nº 138/2010).

Exonerar, a contar de 07/06/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Ronaldo de Carvalho Borborema, do cargo de Programador de Computador, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.690-5, referente ao processo nº 200/7210/2010, datado de 02/06/10 (Port. FMS/FGA nº 139/2010).

Extrato nº 11/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 04/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Telemar Norte Leste S/A; Objeto: dar Continuidade a Prestação de Serviço de Internet Banda Larga ADSL (Asymmetriy Digital Subscriber Line):

Prestação de Serviço de Internet Banda Larga ADSL (Asymmetriv Digital Subscriber Line); Valor Total: R\$ 3.231,98 (três mil duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos): Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2180; Código de Despesa nº 3390.39.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 891/2010; Datada de 05/03/2010; Prazo: 1

3390.39.00; Fonte nº 201; Nota de Empenio nº 891/2010; Datada de 03/03/2010, F1azo. 1 (um) mês, a contar de 07/03/2010; Assinatura: 05 de Março de 2010.

Extrato nº 87/2010; Instrumento: Contrato nº 79/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Microcis Consultoria, Informática e Serviços Ltda; Objeto: Garantia e a Assistência Técnica Referente à Material Permanente – Equipamentos de Informática Adquiridos por esta Fundação Municipal de Saúde (FMS), de Niterói, através do Pregão nº 059/2009; Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura;

do Pregadir 059/2009; Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Assinatura: 30 de março de 2010. **Extrato nº 102/2010;** Instrumento: Contrato nº 088/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Brasteiner 2000 Comércio e Locação de Containers Ltda; Objeto: Contratação de Serviços – Locação de Equipamentos/Containers, para Policífica Regional do Largo da Batalha, conforme Especificações contidas no Pregão de nº 014/2010; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Valor Estimado Mensal: R\$ 3.868,00 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais); Verba: Programa de

Mensal: K\$ 3.868,00 (tres mil ottocentos e sessenta e orto reals); Verba: Programa de Trabalho de nº 2542.10.302.0051.2190; Código de Despesa nº 3.3.90.39.00; Fonte 207; Nota de Empenho nº 1111/2010; Datada de 30/03/2010; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Assinatura: 30 de Março de 2010.

Extrato nº 100/2010; Instrumento: Convênio nº 04/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Banco BMG S/A; Objeto: Concessão de Empréstimos Pessoais Consignados e Cartão de Crédito aos Servidores Efetivos da FMS; Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura; Fundamento: Lei Nº 8.666/93; Assinatura: 14 de Maio da 3010. Maio de 2010.

Ratio de 2010. Extrato nº 119/2010; Instrumento: Contrato nº 102/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda; Objeto: Prestação de Serviços de Controle da Qualidade de Procedimentos Laboratoriais; Valor Mensal: R\$ 4.333,33 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2189; Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 1415/2010; Datada de 14/05/2010; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de Maio de 2010.

Extrato nº 123/2010; Instrumento: Termo Aditivo nº 07/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; Objeto: Revalidar as Disposições do Termo de Convênio nº 02/2010; Re-Ratificando as Cláusulas 2ª e 4ª, que passam ter nova redação; Assinatura: 06 de Abril de 2010.

# Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 043/2010; Objeto: Veículo Utilitário Tipo Furgão; Data da Realização: 05/Jul/2010; Hora: 10:00; Processo nº: 200/01987/2010.

Pregão Presencial SRP nº. 045/2010; Objeto: Insumos para Preparo de Corantes e Reagentes; Data da Realização: 05/Jul/2010; Hora: 11:00; Processo Nº: 200/17101/2009. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

# Coordenadoria de Recursos Humanos

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referente ao Processo nº. 200/6752/2010 (Port. nº 265/2009).

Anexo Portaria nº 265/2010 referências nela

NOME	MAT	CARGO	PERC	REF
		Auxiliar de Serviços Gerais		
Adailton Pereira Sodre Filho	224089-3	de Saúde	25%	6
Adelson Ferreira	227764-8	Agente de Saúde Pública	25%	6
Aldemir da Silva Bittencourt	226175-8	Odontólogo	25%	8
Amaro Pereira Mello	222564-7	Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde	30%	7
Antonio Jose Jardim de Sá	227849-7	Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde	25%	6
Avelino Teixeira de Oliveira Neto	222166-7	Médico Pediatra	30%	7
Carlos Antonio Elço	224115-6	Massoterapeuta	25%	11
Carlos Henrique da Rocha de Souza	224093-5	Agente Administrativo	25%	9
Eloisa Maria de Almeida	231450-8	Medico Pediatra	20%	5
Flávio Soares de Macedo	227738-2	Agente de Controle de Zoonoses	25%	10
Janaina Vieira Mendes	231513-3	Enfermeiro	20%	11
Lucia Azevedo Sanguedo	231447-4	Medico Socorrista	20%	11
Lucio de Souza Gomes	227653-3	Agente Administrativo	25%	9
Marcia Valéria Ratto Guimarães	231466-4	Enfermeiro	20%	8
Marcos Vinicius Lopes Cabral	000293-1	Assistente Administrativo	25%	6
Maria de Fátima dos Reis Garcia	222168-7	Assistente Social	30%	7
Marivalda Cordeiro de Oliveira	231422-7	Enfermeiro	20%	7
Moyses Soares dos Santos	224130-5	Motorista	25%	6
Neusa Maria Venancio de	004400 1	A1-44 - A -11-1-4	050/	
Oliveira Patricia Pinheiro do Nascimento	001102-1	Assistente Administrativo	25%	10
Costa	436114-3	Medico Tocoginecologista	5%	2
Ubirajara Amaro da Silva Permanência de Disposição (De		Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde	25%	9

Permanência de Disposição (Deferido) 200/6982/2010- Simone Rossi Teixeira Saad

# Corrigenda

Na Portaria nº 031/2008, publicado em 31/01/08, referente ao processo 200/16948/2007, onde se lê: 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º qüinqüênio, do período 07/10/1992 a 04/10/2007, ficando os 02 (dois) meses restantes para serem marcados or/10/1992 à 04/10/2007, inclaido de 02 (dois) fileses restaites para serein marcado posteriormente; leia-se: 01 (um) mês de Licença Especial, referente 2º qüinqüênio, do período 07/10/1992 a 05/10/2002, ficando o ultimo mês ser marcado posteriormente.

Na Portaria nº 127/2010, de 30/03/2010, publicada em 14/04/10, que aposentou a servidora Idarlene de Fátima de Jesus, no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº 221.588-7; onde se lê: "Emenda Constitucional nº 47/03"; leia-se: "Emenda

Constitucional nº 47/05".

Na Portaria nº 261/2010, publicada em 16/06/10, que Reverter à aposentadoria de Jose Carlos Pinto Soares, onde se lê: Jorge Carlos Pinto Soares; leia-se: Jose Carlos Pinto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 22/06/07 a 28/06/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 774- Odette de Jesus Cabral; 3406- Adília Paz; 1230- Delaide da Silva Almeida (22/06/07); 4112- Matarazo de Oliveira dos Santos; 4017- Rosa Soares de Sant'Anna; 4025- Alcedes Cordeiros de Souza (23/06/07); 3570- Maria da Penha Borges Medeiros; 4233- Márcia Faria Gomes (24/06/07); 4519- Geni da Silva Pires Teixeira; 1222- Maria Santos de Souza; 2614- Inalda Rodrigues Campista (25/06/07); 4132- José Pedro de Oliveira Maia; 3739- Maria de Lourdes Machado Felício (26/06/07); 493- Therezinha de Jesus Aroxa Pimenta; 3307- Ecylda Ornellas Craesque (27/06/07); 3968- Célio Ferreira Martins; 3266- Vicente Ángelo do Nascimento Neto (28/06/07).

Gavetas da Quadra B: 500- Isabel Pinheiro Garcia (25/06/07); 706- Odemar Vianna da Silva Filho (28/06/07).

Silva Filho (28/06/07).

Carneiros da Quadra F: 3317- Izabel Fernanda do Couto (22/06/07); 3686- Mariana de Oliveira Rodrigues; 3918- Eliseth Candido de Souza (24/06/10); 3851- Jarinda Almeida de Souza; 3295- Anizia Araujo Ribeiro (26/06/07); 3615- Eliana de Oliveira Candido

Carneiros da Quadra G: 411- Um Homem (25/06/07); 742-Sinval Permino da Silva

Processos nºs. **60/**0129; 0175; 0217; 0302; 0306; 0315; 0316; 0318; 0319; 0322; 0323; 0324; 0325; 0327; 0328; 0329; 0330; 0331; 0332; 0333; 0334; 0335; 0337; 0338; 0341; 0342; 0343; 0345; 0346; 0347; 0349; 0350; 0351; 0355; 0356; 0357; 0358; 0359; 0360; 0362; 0363; 0364; 0365; 0366; 0367; 0370; 0371; 0372; 0373; 0374; 0375; 0377; 0378; 0379; 0388; 0389/2010-Deferidos.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Instrumento: Termo de Contrato nº 393/2010; Partes: Fundação Municipal de
Educação e Soluções Verticais Comércio e Indústria de Elevadores Ltda-Me; Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a instalação de Elevador de Plano Inclinado na E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça, conforme autorizado às fls. 02 e de acordo no processo administrativo; **Prazo**: 02 (dois) meses; **Valor: R\$ 79.590,00** (setenta e nove mil e quinhentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 100 e Nota de Empenho nº. 00538/2010-8; Processo nº 210/7476/2009; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data da Assinatura:

Instrumento: Termo de Contrato nº 394/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e Canto do Rio Football Club; Objeto: Locação de instalações do Canto do Rio Football Club, situado à Rua Visconde do Rio Branco, 681-701, centro, Niterói/RJ,

para a realização de atividades esportivas e educacionais para a FME; **Prazo**: 06 (seis) meses; **Valor**: **R\$ 36.600,00** (trinta e seis mil e seiscentos reais), à conta do PT 12.361.0042.2152, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 100 e Nota de Empenho nº. 00696/2010-2; **Processo** nº 210/2100/2010; **Fundamento Legal**: art. 24, Inciso X da Lei

8.666/93; Data da Assinatura: 26/05/2010.
Instrumento: Termo de Contrato nº 390/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e Alice Uchôa Maciel Pinaud; Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de atividade de **Apoio Técnico de Nível Médio do Projovem Urbano**, apoiando os Coordenadores em todas as funções administrativas e pedagógicas, que se fizerem necessárias, realizar, sob supervisão do Coordenador, atualização de dados necessários à execução Projovem Urbano, à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, estabelecido no Edital 001/2008, pelo prazo resultado do processo seletivo simplificado, estabelecido no Edital 001/2008, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma da Lei municipal n.º 956/91, alterada pela Lei municipal n.º 1.734/99 e Decreto Municipal n.º 10.675/2010; **Prazo:** 04 (quatro) meses; **Valor Mensal:** R\$ 1.126,74 (hum mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.041.2145, Fonte 202 e Nota de Empenho nº. 0.0696/2010-2; **Processo nº 210/2100/2010; Fundamento Legal:** Lei municipal nº 956/91, alterada pela Lei municipal n.º 1.734/99 e Decreto Municipal nº 10.675/2010; **Data da Assinatura:** 06/05/2010.

Instrumento: Termo de Contrato nº 390/2010: Partes: Fundação Municipal de Educação e Andrea Alves dos Santos; Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de atividade de Apoio Técnico de Nível Médio do Projovem Urbano, apoiando os Coordenadores em todas as funções administrativas e pedagógicas, que se fizerem necessárias, realizar, sob supervisão do Coordenador, atualização de dados necessários à execução Projovem Urbano, à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, estabelecido no Edital 001/2008, pelo prazo resultado do processo seletivo simplificado, estabelecido no Edital 001/2008, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma da Lei municipal nº 956/91, alterada pela Lei municipal n.º 1.734/99 e Decreto Municipal nº 10.675/2010; **Prazo:** 04 (quatro) meses; **Valor Mensal:** R\$ 1.126,74 (hum mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.041.2145, Fonte 202 e Nota de Empenho nº. 00696/2010-2; **Processo** nº 210/2100/2010; **Fundamento Legal:** Lei municipal nº 956/91, alterada pela Lei municipal n.º 1.734/99 e Decreto Municipal nº 10.675/2010; **Data da Assinatura:** 06/05/2010.

## Homologação de Parte do Pregão nº 007/2010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando os objetos TERESA INDUSTRIAL LTDA., no valor total de R\$ 282.170,00 (Duzentos e oitenta e dois mil cento e setenta reais) correspondente ao item 01; IWASENKO & CZARNIESKI LTDA.-ME, no valor total de R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais) correspondente ao item 02; MACAI 3000 COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, no valor total de R\$ 18.473,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais) correspondente ao item 04; AFF COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.-ME, no valor total de R\$ 488.040,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quarenta reais) correspondente ao item 05; **DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.-ME**, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) correspondente ao item 06; VICTER COMERCIAL LTDA.-ME, no valor total de R\$ 24.004,00 (vinte e quatro mil e quatro reais) correspondente aos itens 07 e 08 e ANDRÉ PANINI ALBISSU-EPP, no valor total de R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) correspondente aos itens 09 e 11 - Requisição n° 073 - TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA.-EPP, no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) correspondente LTDA.-EPP, no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quarrocentos reais) correspondente ao item 02; ACIAT COMERCIAL LTDA.-ME, no valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais) correspondente ao item 03 e ANDRÉ PANINI ALBISSU-EPP, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) correspondente ao item 04. As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho n.ºs 12.361.0042.2152 e 12.365.0044.2146, Natureza de Despesa 449052.00, Fonte 105.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 097/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 097/2010 ao Termo de Convênio nº 284/2009;

Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural Tear. Objeto: Prorrogação de prazo e alteração de valor; Prazo: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; **Valor Estimativo:** R\$263.965,28 (duzentos e sessenta e tres mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **Verba:** Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00568/2010-4, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **Fundamento**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1894/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 07 de maio de 2010.

Extrato nº 100/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 100/2010 ao Termo de Convênio nº 285/2009; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Morro do Ingá. Objeto: Prorrogação de prazo e alteração de valor; Prazo: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; Valeração de valor; Prazo: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; Valor Estimativo: R\$219.454,39 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Verba: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00556/2010-6, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; Fundamento: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1891/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; **Data da** Assinatura: 07 de maio de 2010.

# Extrato nº 099/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 099/2010 ao Termo de Convênio nº 325/2009; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Instituto Espírita Bezerra de Menezes. **Objeto** Prorrogação de prazo e Valor Estimativo: R\$313.445,48 (trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Verba: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00567/2010-8, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; Fundamento: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1892/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, po r toda a legislação pertinente; **Data da** Assinatura: 07 de maio de 2010.

# Extrato nº 098/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 098/2010 ao Termo de Convênio nº 319/2009; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Município de Educação e a Mitra Arquidiocesana de Niterói – Paróquia São Francisco Xavier. **Objeto**: Prorrogação de prazo e alteração de valor; Prazo: até 31 de dezembro de 2010, a contar Prorrogação de prazo e alteração de valor; **Prazo**: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; **Valor Estimativo**: R\$259.373,94 (duzentos e cinqüenta e nove mil, trezentos e setenta e trés reais e noventa e quatro centavos); **Verba**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00555/2010-0, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **Fundamento**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1893/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 07 de maio de 2010.

### Extrato Nº 096/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 096/2010 ao Termo de Convênio nº 323/2009; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Mitra Arquidiocesana de Niterói – Paróquia Nossa Senhora das Dores. Objeto Prorrogação de prazo e alteração de valor; Prazo: até 31 de dezembro de 2010, a Objeto Prorrogação de prazo e alteração de valor; Prazo: ate 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; Valor Estimativo: R\$177.862,34 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Verba: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00551/2010-4, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; Fundamento: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1895/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 07 de maio de 2010.

Extrato nº 095/2010
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 095/2010 ao Termo de Convênio nº 327/2009; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Grupo Espírita Messe de Amor. Objeto Prorrogação de prazo e alteração de valor; Prazo: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; Valor Valor, Prazo. ate 31 de dezemblo de 2010, a contar de 07 de maio de 2010, valor Estimativo: R\$377.023,67 (trezentos e setenta e sete mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos). Verba: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00569/2010-1, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; Fundamento: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1896/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura:

### Extrato Nº 094/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 094/2010 ao Termo de Convênio nº 316/2009; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão. **Objeto** Prorrogação de prazo e alteração de valor; **Prazo**: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; **Valor Estimativo**: R\$227.979,27 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) R\$227.979,27 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos). Verba: Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2146, Código de Despesa nº 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00570/2010-9, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **Fundamento:** Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1897/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura:** 07 de maio de 2010.

### EXTRATO Nº 105/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 105/2010 ao Termo de Convênio nº 317/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Instituição de Assistência Social Domingos de Sávio: OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 221.074,37 (duzentos e vinte e hum mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00575/2010-1, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1904/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. EXTRATO № 106/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 106/2010 ao Termo de Convênio nº 312/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Assistência Social Coração de Jesus. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 285.794,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00576/2010-7, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **FUNDAMENTO**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME nº 210/1905/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 107/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 107/2010 ao Termo de Convênio nº 322/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 181.514,32 (cento e oitenta e hum mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00579/2010-6, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **FUNDAMENTO**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1906/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 109/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 109/2010 ao Termo de Convênio nº 331/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municípal de Educação e a Sociedade Beneficente Sagrada Família. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; vallor estimativo: R\$ 295.469,13 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00553/2010-7, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1907/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

EXTRATO № 110/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 110/2010 ao Termo de Convênio nº 288/2009 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 110/2010 ao Termo de Convênio nº 288/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municípal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 281.834,30 (duzentos e oitenta e hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00580/2010-4, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1908/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. EXTRATO № 111/2010
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 111/2010 ao Termo de Convênio nº 313/2009;

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 111/2010 ao Termo de Convênio nº 313/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Sapê. OBJETO: Prorrogação de prazo e VALOR ESTIMATIVO: R\$ 177.297,22 (cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00549/2010-0,

datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **FUNDAMENTO**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º210/1909/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010.

### EXTRATO Nº 112/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 112/2010 ao Termo de Convênio nº 281/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação Educacional e Cultural Evangélica de Niterói. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e alteração de valor; **PRAZO**: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 336.939,01 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e hum centavo). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00550/2010-8, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1910/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

EXTRATO № 113/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 113/2010 ao Termo de Convênio nº 333/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Cafubá. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 220.310,33 (duzentos e vinte mil, trezentos e dez reais trinta e três centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.004.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00565/2010-5 datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **FUNDAMENTO**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1911/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA** DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 114/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 114/2010 ao Termo de Convênio nº 283/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Município de Educação e a Casa da Empregada Doméstica. OBJETO Prorrogação de prazo e Educação e a Casa da Empregada Doméstica. **OBJETO** Prorrogação de prazo e alteração de valor; **PRAZO**: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 210.810,19 (duzentos e dez mil oitocentos e dez reais e dezenove centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00559/2010-4, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **FUNDAMENTO**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1912/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010. DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

### EXTRATO Nº 115/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 115/2010 ao Termo de Convênio nº 326/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Centro Pro Melhoramento Recanto do Lido. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e alteração de valor; **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; **VALOR ESTIMATIVO:** R\$214.817,56 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e cinqüenta e seis centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 0.0651/2010 de de 0.07/56/2010 programa de SEME: ELINDAMENTO: Cláurou 00581/2010-1, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **FUNDAMENTO**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1913/10. regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010.

# EXTRATO Nº 116/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 116/2010 ao Termo de Convênio nº 287/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municípal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Jacaré. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 188.598,12 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00582/2010-7, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1914/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 117/2010

EXTRATO Nº 117/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 117/2010 ao Termo de Convênio nº 328/2009;

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Beltrão. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 222.872,23 (duzentos e vinte dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00560/2010-3 datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1915/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. EXTRATO Nº 119/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 119/2010 ao Termo de Convênio nº 321/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Frei Orlando. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; **PRAZO**: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 381.815,66 (trezentos e oitenta e hum mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00583/2010-3, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **FUNDAMENTO**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1917/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010.

# EXTRATO Nº 120/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 120/2010 ao Termo de Convênio nº 330/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Morro do Alarico. **OBJETO**: Prorrogação de prazo e alteração de valor; **PRAZO**: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 230.886,83 (duzentos e trinta mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00552/2010-1, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1918/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 121/2010

INSTRIMENTO: Primeiro Termo de Convênio nº 224/2000;

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 121/2010 ao Termo de Convênio nº 334/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Morro Vital Brazil. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio

de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 227.592,46 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00554/2010-3, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Decima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1947/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2010.

EXTRATO № 124/2010
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 124/2010 ao Termo de Convênio nº 335/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 243.388,12 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos). e R\$ 289.693,81 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais oitenta e hum centavos)

VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900,

Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00557/2010-2 e 0058/2010-9 datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.°210/1889/10, regendo-se no que couber pela n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA

# ASSINATURA: 07 de maio de 2010. EXTRATO Nº 125/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 125/2010 ao Termo de Convênio nº 314/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores da Ladeira Ary Parreiras . OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 228.631,69 (duzentos e vinte oito mil, seiscentos trinta e hum reais e sessenta e nove centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00572/2010-1, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; **FUNDAMENTO**: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1899/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, sua s modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 126/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 126/2010 ao Termo de Convênio nº 317/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Centro Comunitário Basílio Neves. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e Educação e o Centro Comunitário Basílio Neves. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 220.292,87 (duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e dois reais oitenta e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00564/2010-9, datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1888/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

## EXTRATO Nº 127/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 127/2010 ao Termo de Convênio nº 320/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Sociedade Espírita Fraternidade. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; alteração de valor; PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, a contar de 07 de maio de 2010; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 205.063,94 (duzentos e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0044.2146, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 00566/2010-2 datada de 07/05/2010, vinculada à FME; FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta do Convênio original e despachos contidos no processo FME n.º 210/1890/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação; Partes: EMUSA e Atol Topografia e Projeto Ltda.; Objeto: Serviços topográficos a serem realizados na Estrada Viçoso Jardim, no Município de Niterói; Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).; Verba: Orçamento FUHAB.; Fundamento: Artigo 24, inciso I da Lei 8666/93; Data: 14/06/2010. Proc. 080/2643/10-SMU/FUHAB. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da

Ta/00/2010. Proc. 080/2643/10-5Mi0/POHAB. Jose Roberto V. Mocarzei – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 14 de junho de 2010.

Ordem de Início

Tomada de Preços nº. 014/2010 – Ordem de Início a partir do dia 14/06/2010 à firma Luxor Construções e Empreendimentos Ltda, com término previsto para o dia 11/09/2010. Proc.nº. 510/1375/2010.